

EDITAL Nº 044/2019 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA
FACULDADE DE LETRAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar na COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DOS REQUISITOS E DA VAGA

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno de Graduação do Curso de Arquivologia, entre o 3º e 6º período;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO DIURNO.

1.3. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do e-mail coordrh@letras.ufmg.br. No período de 15 de maio a 24 de maio do corrente ano.

2.2. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida, o comprovante de matrícula do semestre em curso, o histórico escolar e curriculum vitae.

2.3. Ao inscrever-se o candidato declara o pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de aplicação de prova de Língua Portuguesa e Noções de Informática. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. A prova será realizada no dia 28/05/2019 às 14:00, na sala 3014.

3.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 03/06/2019.

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

3.5. Em caso de empate na nota final o desempate de dará pelos critérios abaixo:

a) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

b) Maior média do RSG;

c) Maior idade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

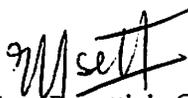
4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 6 meses, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.



4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.



Profª Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG